



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 50/2019/MARCELO COIENCA/GV

Votuporanga, 15 de janeiro de 2019.

Prezado Presidente.

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar da Associação Comercial de Votuporanga – ACV, que estude a possibilidade de dispensar os funcionários do comércio local no dia 06 de fevereiro do ano corrente, no horário das 17 horas e 00 minutos, com possibilidade de mudança do mesmo, em virtude do jogo de futebol em que a CAV- Clube Atlético Votuporanguense enfrentará o time Ypiranga do Rio Grande do Sul pela Copa do Brasil.

Considerando que na história de Votuporanga é a primeira vez que um time do nosso Município disputa um campeonato com tamanha importância, como a Copa do Brasil, se tratando de um momento inédito na história do futebol votuporanguense.

Considerando que o futebol é uma paixão nacional, entendemos também as dificuldades em vendas que não prospectam e assolam todos os níveis orçamentários com a crise existencial no comércio e indústria, mas, sabemos que o brasileiro é amante do futebol, apaixonados por esportes e por esta razão solicitaram a intervenção desse Órgão, para que venha interceder junto aos comerciantes à supracitada dispensa, no horário do jogo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

MARCELO COIENCA
Vereador

Ao Senhor
VALDECI MERLOTTI
Associação Comercial de Votuporanga - ACV
Votuporanga - SP

